



LEI Nº 1509 DE 07 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Beco F como Rua **COSME BARBOSA DE MIRANDA**, localizada no Bairro Maria do Rosário, nesta cidade de Miranda -MS.

Art. 2º - A Administração Municipal poderá providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda – MS, 07 de junho de 2022.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL